



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 140/2023 - Paulo Pereira Filho - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia do Perdão (Yom Kipur) a ser celebrado anualmente.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/10/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 17 de outubro de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 18 de outubro de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



Contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA Nº 3804/2023** - Considerando os elementos constantes no Protocolo O55HSO. **Art. 1º Nomear**, a partir de 22 de setembro de 2023, o (a) servidor (a) **IBRAIM BATISTA ALMEIDA**, matrícula funcional **6586207**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Secretário como **GESTOR DE CONTRATO** conforme **Processo nº 45128/2023, Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 87/2023**. Contratos 524/2023 e 525/2023, no valor total de R\$ 13.926,00, com vigência de 60 dias contados de 02/10/2023. Objeto: "Aquisição de equipamentos de combate a insetos para uso na UVZ". **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **ANTONIO ROBERTO STIVALLI**, matrícula funcional **11768000**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento como **GESTOR SUPLENTE** de Contrato supra. **Art. 3º Nomear** o (a) servidor (a) **FERNANDA ANTENOR**, matrícula funcional **11813500**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Departamental como **FISCAL** de Contrato supra. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex tunc".

**PORTARIA Nº 3805/2023 - Art. 1º Fica introduzida**, no artigo 1º da Portaria nº. 0239 de 07 de fevereiro de 2022, a seguinte alteração: Art. 1º Fica desligado (a) do serviço público Municipal, a partir de 01 de fevereiro de 2022, o (a) servidor (a) **NEUSA BARBOSA MACHADO BOVES**, matrícula funcional 10284000, titular do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Básica, especialidade Educação Artística, **Referência P41**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, EMEF Profª Janilde Flores Gaby do Vale, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 76, IV, da Lei Municipal nº 2004 de 07 de fevereiro de 2008.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 35/2023/DT/DAFT

#### (LANÇAMENTO DO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DA CONSTRUÇÃO CIVIL).

Responsável / Contribuinte: **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO ALEMÃO**  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: **03.28.055.0332.001**  
Processo: **Nº. 33.573/2023**

Hortolândia, 16 de outubro de 2023.

A Divisão de Administração e Fiscalização de Tributos, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo Decreto Municipal nº. 2.975/2013 e em razão da conclusão da obra e por não encontrarmos registro de pagamento de ISSQN Relativo à mesma, notificamos o lançamento do Tributo com base no decreto 5.073/22, no valor de **R\$ 316,03 (trezentos e dezesseis reais e três centavos)**, com vencimento para **30/11/2023**.

Posto isso, faz saber a todos que tiverem conhecimento do presente edital de Notificação, que o contribuinte acima, considera-se notificado do lançamento do tributo conforme elementos contidos no PMH nº. 33.573/2023.

Ressalta-se que a guia para pagamento pode ser obtida através do endereço de internet [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) => Serviços para Cidadão => Finanças => IPTU - ISS, TAXAS DE LICENÇA => ISS EMISSÃO 2ª Via => Pesquisa de Débitos do imóvel => Inscrição do Imóvel: **03.28.055.0332.001** e CPF do proprietário, através do e-mail atendimentocontribuinte@hortolandia.sp.gov.br, pelo Telefone: 3965-1400 ou retirada pessoalmente no Setor de Atendimento ao Contribuinte localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585-Remanso Campineiro, Hortolândia/SP.

**Observação:** O ISSQN é o principal tributo exigido para liberar o habite-se, e este somente será emitido após ser formalmente solicitado e o imposto pago.

**Venício Teixeira dos Santos**  
Auditor-Fiscal Tributário  
Departamento de Receitas  
Secretaria de Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA PLENÁRIA DOS TRABALHADORES

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhes conferem e em cumprimento a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 696 de 21 de setembro de 1998, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e Regulamento do Processo Eleitoral 2023/2025, **CONVOCA** todos os trabalhadores de saúde, SEM cargos de comissão e ou gratificação, para

participar do processo eleitoral para compor o segmento dos Trabalhadores de Saúde do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2023/2025.

As vagas a serem preenchidas são 04 (quatro) titulares e 05 (cinco) Suplentes.  
Plenária :

Dia: 20/10/2023

Horário: Das 13h as 16h

Local: Sede do CMS- Rua Amoreiras 375, Parque dos Pinheiros

Hortolândia, 17 de outubro de 2023.

**Dr. Denis André José Crupe**  
Secretário Municipal de Saúde

## CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

### COMSAB – CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

#### CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSAB

O presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, no exercício de suas atribuições, convoca todos os membros titulares e/ou suplentes, para participarem da **10ª Reunião Ordinária**, a realizar-se no :

Dia 20 de outubro (6a Feira)

Local Sala de Reunião da Secretaria de Serviços

Rua Cap. Lorival Mey 869

Bairro Jd Santana

Horário às 09:30hs

a seguinte pauta:

Ordem do Dia:

- Informes Gerais;
- "Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana" ;

Reflexão

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado."

Roberto Shinyashiki

Deus seja Louvado

16 de outubro de 2023

**Claudemir de Oliveira**  
Presidente do COMSAB

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 138/2023**, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre dias de folga aos Guardas Municipais do município de Hortolândia que efetuarem prisões em flagrante, intervirem contra ações criminosas ou em favor de terceiros, durante seus dias de folga, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 139/2023**, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre a criação e implantação do Programa de Educação Financeira e dá outras providências

**Projeto de Lei nº 140/2023**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia do Perdão (Yom Kipur) a ser celebrado anualmente.

#### Ato da Mesa:

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 5, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre declaração de bens como inservíveis e seu encaminhamento à Prefeitura Municipal de Hortolândia.**

CONSIDERANDO a previsão da Resolução nº 220 de 03 de maio de 2022, que "Dispõe sobre a devolução de bens inservíveis da Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Hortolândia";

CONSIDERANDO o Processo Administrativo CMH nº 279/2023, e os argumentos dele constantes;